



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO<sup>(1)</sup> PERÍODO\_COMPETÊNCIA DE 2023<sup>(2)</sup> CONTRATO DE GESTÃO n° 02/2018 HOSPITAL FLORIANÓPOLIS

### **NOME DO HOSPITAL**

Hospital de Florianópolis, CNES n° 0019305, CNPJ n° 28.700.530/0005-95

### **ENDEREÇO**

Rua Santa Rita de Cássia, n° 1665, Estreito, Florianópolis – SC. CEP 88090-352. Telefone: (48) 3281 7800

### **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde - IMAS

### **CONTRATO DE GESTÃO**

SES/SPG CG n° 02/2018, 3° Termo Aditivo\_PSES n° 60874/2019, 13° Termo Aditivo\_PSES n° 82363/2019, 14° Termo Aditivo\_PSES n° 11542/2019 e 3° Apostilamento\_PSES n° 24526/2022.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2024.

(1) Este Relatório de Avaliação baseia-se nos Relatórios de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais\_GAEMC, referente ao Ano de 2023 do HF, PSES n° 101655/2023 (1° Trimestre), PSES n° 196131/2023 (2° Trimestre/23) e PSES n° 257241/2023 (3° Trimestre/23). O término do contrato foi em 30/09/2023 e portanto não há 4° Trimestre deste contrato.

(2) A Competência de 2023 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HF. Estes relatórios poderão ser localizados nos PSES n° 46827/2023 (janeiro); 66170/2023 (fevereiro); 83791/2023 (março); 10658/2023 (abril); 132878/2023 (maio); 156532/2023 (junho); 185809/2023 (julho); 203834/2023 (agosto); 232817/2023 (setembro).

## SUMÁRIO

	<b>Página</b>
1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL	3
2- HABILITAÇÕES	4
3- COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	5
3.1 Termos Aditivos e principais Apostilamentos ao CG 02/2018	5
3.2 Documentos de Referência	7
3.3 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	8
3.4 Indicadores de Qualidade Contratados	11
4- METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL COMPETÊNCIA DE 2023	14
4.1 atendimentos de Urgências e Emergências (âmbito Hospitalar)	15
4.2 Assistência Hospitalar - Internações	16
4.3 atendimentos Ambulatoriais	18
4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico_SADT Externo	20
4.5 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial	22
5- INDICADORES DE QUALIDADE COMPETÊNCIA DE 2023	23
5.1 Pesquisa de Satisfação ao Usuário (PSU)	23
5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	24
5.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI)	25
5.4 Indicador de Mortalidade Operatória (IMO)	25
5.5 Análise dos Indicadores de Qualidade	26
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	26
7- PARECER CONCLUSIVO	28

# 1 CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

([https://pt.wikipedia.org/wiki/Hospital\\_Florian%C3%B3polis](https://pt.wikipedia.org/wiki/Hospital_Florian%C3%B3polis))

Localizado na região continental da Capital do Estado, o Hospital Florianópolis atende urgências e emergências adulto e pediátrica pelo Sistema Único de Saúde - SUS e é referência em Ortopedia. A unidade atende a nove municípios: Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz, Governador Celso Ramos, Antônio Carlos, Águas Mornas e São Pedro de Alcântara.

O Hospital foi inaugurado em 16 de junho de 1969 e inicialmente foi chamado de Hospital e Maternidade Sagrada Família, construído e administrado pelo Padre Quinto Baldessar e pelas Irmãs Salvatorianas da Paróquia de Fátima. Durante quatro anos, funcionou como um Hospital particular que disponibilizava 10% de seus leitos à comunidade carente.

Em 1974, o Hospital foi adquirido pelo INPS, quando mudou o nome para Hospital Florianópolis (HF). Depois de passar por um período de reformas e contratações de funcionários por meio de concurso público, em 6 de Outubro de 1979, a unidade de saúde iniciou suas atividades como único Hospital no Estado de propriedade da Previdência Social.

Em 1990, através de Convênio firmado entre governos Federal e Estadual, o Hospital Florianópolis passou a ter como gestor a Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina.

Em 2009 foi feita uma grande reforma no Hospital, a maior já feita. E, desde então o HF passou a ser gerido por Organização Social, sendo atualmente administrado pelo Instituto Maria Schmitt (IMAS).

O IMAS, fundado em 2017, se constitui como associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente de assistência social, atua na promoção da saúde, com autonomia administrativa e financeira e prazo de duração indeterminado, sendo regido por Estatuto Social e pela legislação pertinente.

O Instituto Maria Schmitt foi reconhecido como Organização Social de Saúde pelo Decreto nº 1.449 de janeiro de 2.018, passando assim a ter a possibilidade de participar de quaisquer licitações para gestão de Unidades de Saúde, sejam hospitalares ou de saúde básica no estado de Santa Catarina.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de setembro de 2023 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas da unidade Hospitalar, dentro do período de análise do relatório da CAF:

<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4205400019305?comp=202309>

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1- Recursos Humanos	684
2- Total de leitos (incluindo UTI)	77

3- UTI Adulto tipo I	05
4- UTI Adulto tipo II	15
5- Leitos Cirúrgicos (Cirurgia Geral- 17 e Ortopedia- 20 leitos)	37
6- Leitos Clínicos	20
7- Centro Cirúrgico	03 salas
8- Sala de Recuperação Pós Anestésica	04 leitos
9- Sala de Repouso/Observação Emergência	13 leitos
10-Sala de Cirurgia Ambulatorial	01
<b>SERVIÇOS DE APOIO</b>	<b>CARACTERÍSTICA</b>
1- Ambulâncias	Terceiro
2- Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio
3- Lavanderia	Terceiro
4- Serviço de Manutenção de equipamentos	Terceiro
5- Serviço de Nutrição e Dietética	Próprio
<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>CARACTERÍSTICA</b>
1- Laboratório	Próprio e Terceiro
2- Farmácia	Próprio
3- Serviço de urgência/emergência	Próprio
4- Terapia Nutricional	Própria
5- Tratamento Dialítico (diálise e hemodiálise)	Próprio e Terceiro
<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT</b>	<b>CARACTERÍSTICA</b>
1- Eletrocardiograma_ECG	Próprio
2- Endoscopia (Digestiva, Respiratória, Urinária)	Própria
3- Radiologia	Próprio
4- Ressonância Magnética	Terceiro
5- Tomografia Computadorizada	Própria
6- Ultrassonografia (Convencional e com Doppler)	Próprio e Terceiro

## 2 HABILITAÇÕES

<b>HABILITAÇÕES VIGENTES</b>				
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Origem</b>	<b>Início</b>	<b>Final</b>
1901	Laqueadura	Local	10/1999	99/9999
1902	Vasectomia	Local	10/1999	99/9999
2501	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia	Nacional	09/2006	99/9999
2696	UTI I Adulto	Nacional	05/2009	99/9999

### 3 COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

#### 3.1 Termos Aditivos e principais Apostilamentos ao CG nº 02/2018 até setembro de 2023

Nº do Termo Aditivo (TA) ou Apostilamento	Data de assinatura ou publicação no DOE de SC	CLÁUSULA 1º QUE TRATA DO OBJETO DO CONTRATO
2º Apostilamento	04/02/2022	As parcelas contratuais ficam reajustados conforme Cláusula 6.5 do Contrato de Gestão nº 02/2018 e determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326- 82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência do reajuste da parcela o valor mensal bruto será igual a R\$ 3.633.690,22 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.
3º Apostilamento	22/03/2022	As parcelas contratuais ficam reajustadas conforme Cláusula 6.5 do Contrato de Gestão nº 02/2018 e determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326- 82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência da revisão do cálculo o valor mensal bruto será igual a R\$ 3.763.486,80 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.
1º TA	26/02/2020 DOE nº 21.209	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais) para a contratação de projetos necessários de segurança contra incêndio, conforme laudo do Corpo de Bombeiros, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis.
2º TA	08/04/2020 DOE nº 21.241	Considerando a atual situação em relação à pandemia por COVID-19; Considerando as medidas relativas ao Plano de Contingência Estadual ao COVID-19; Considerando a determinação da SES para o referenciamento do Hospital Florianópolis para o tratamento de pacientes Suspeitos/Confirmados COVID-19; Considerando a determinação da SES para implantação imediata de 10 novos Leitos de Terapia Intensiva para o tratamento de pacientes Suspeitos/Confirmados COVID-19; Considerando a necessidade da execução de ações de combate e atendimento a pacientes relacionados à pandemia por COVID-19, incluindo a implantação e funcionamento de 10 leitos de UTI; O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar em R\$ 470.000,00/mês o valor de custeio do Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, a partir de abril de 2020, ou seja, de R\$ 3.288.949,72, será efetuado o pagamento de R\$ 3.758.949,72, pelo prazo de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado.
3º TA	20/04/2020 DOE nº 21.251	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as metas do item 5. MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo, do Anexo Técnico II - Metas de Produção e Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), referente ao Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital

		Florianópolis, a partir de Janeiro de 2020.
4º TA	08/09/2020 DOE nº 21.348	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse dos recursos previstos na Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, no montante de R\$ 572.919,82 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), em parcela única, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid-19, em especial para o aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, Hospital Florianópolis.
9º TA	26/11/2021 DOE nº 21.655	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 2.730/2021 ...para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 002/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia por Covid-19 nos leitos de terapia intensiva. O montante representa o saldo das Portarias, relativo ao mês de Dezembro de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SES-LEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
10º TA	29/12/2021 DOE nº 21.677	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.202/2021 ... para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 002/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia por Covid-19 nos leitos de terapia intensiva. O montante representa o saldo das Portarias, relativo ao mês de outubro de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SES-LEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
11º TA	26/01/2022 DOE nº 21.696	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.438.451,91 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.374/2021 (Prorrogação Portaria 1.011/2021, Prorrogação Portaria 1.401/2021 e Prorrogação Portaria 518/2021), correspondente ao mês de dezembro/2021, para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 02/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva.
12º TA	03/02/2022 DOE nº 21.703	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.340/2021 (Prorrogação Portaria 1.011/2021, Prorrogação Portaria 1.401/2021 e Prorrogação Portaria 518/2021), correspondente ao mês de novembro/2021, para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 02/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva.
13º TA	03/06/2022 DOE nº 21.785	O presente Termo Aditivo tem por objeto a implantação de mais 10 (dez) leitos de UTI Geral junto ao Hospital Florianópolis, de acordo com o Contrato de Gestão nº 02/2018, devido à

		necessidade urgente na disponibilização de leitos de UTI na Grande Florianópolis. Para fins de aquisição dos equipamentos necessários para implantação dos referidos leitos, no caso 01 aparelho desfibrilador e 01 carro de parada, a Executora poderá utilizar, excepcionalmente, até 3% do valor do repasse mensal a título de investimento, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Além disso, haverá a necessidade do acréscimo no custeio mensal no valor de R\$ 487.814,82, passando a parcela mensal de custeio para o valor total de R\$ 4.251.301,62, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Alterar o item 5.11, da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 02/2018, o qual passa a ter a seguinte redação: “5.11 A EXECUTORA poderá utilizar até 2% do valor do repasse mensal a título de investimentos, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 1.323, de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo.”
14º TA	24/06/2022 DOE nº 21.798	O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação de 17 (dezesete) leitos de internação geral no Hospital Florianópolis, de acordo com o Contrato de Gestão nº 02/2018, devido à reforma da antiga emergência do Hospital. Para fins de ampliação dos leitos haverá a necessidade do acréscimo no custeio mensal no valor de R\$ 379.082,84, passando a parcela mensal de custeio de R\$ 4.251.301,62 para o valor mensal de R\$ 4.630.384,46, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. A partir de <b>julho de 2022</b> , a Unidade deverá manter em funcionamento a totalidade dos leitos operacionais distribuídos de acordo com as Metas de Produção para a Assistência Hospitalar, sendo que foi modificada a meta/mês das especialidades de Cirurgia Geral e Ortopedia e Traumatologia que passaram a ser de 256 internações/mês.
15º TA	27/09/2023 DOE nº 22.111	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), em parcela única, à Executora, proveniente de emenda parlamentar, conforme Proposta nº 36000505520202300 e Portaria GM/MS nº 649/2023, a fim de custear 60 (sessenta) cirurgias de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia e 10 (dez) cirurgias de Reconstrução de Trânsito Intestinal, além dos procedimentos pactuados no Contrato de Gestão nº 02/2018, a serem realizadas no prazo de 3 meses, de acordo com os valores constantes na Tabela do SUS, contribuindo para a redução da demanda reprimida.

### 3.2 Documentos de Referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos na Competência de 2023 com a execução do Contrato de Gestão nº 02/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de

fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006 e atualizações.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico: <https://saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2018-hospital-florianopolis-organizacao-social-imas/14509-contrato-de-gestao-6/file>

O volume, a estrutura das atividades contratadas e as regras para pagamento encontram-se nos Anexos Técnicos I (Plano de Trabalho), II (Metas de Produção e Indicadores de Qualidade – Sistemática de Avaliação) e III (Sistemática de Pagamento) do CG nº 02/2018 e foram atualizadas através do 3º Termo Aditivo\_ PSES nº 60874/2019, publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2018-hospital-florianopolis-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-terminos-aditivos-18/16832-3-termo-aditivo-ao-c-g-02-2018-hospital-florianopolis/file>

As Metas de Produção para a Assistência Hospitalar foram modificadas a partir de Julho de 2022 através do 14º Termo Aditivo\_PSES nº11542/2019, passando a meta de internações das especialidades de Cirurgia Geral e Ortopedia e Traumatologia para 256 internações/mês. O 14º TA está publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2018-hospital-florianopolis-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-terminos-aditivos-18/19985-14-termo-aditivo-ao-cg-02-2018-hospital-florianopolis/file>

### **3.3 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas**

A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas abaixo (pág. 34, item 1.1 do CG 02/2018):

- Atendimento de Urgência e Emergência,
- Assistência Hospitalar,
- Atendimento Ambulatorial e
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Estes serviços compõem às Metas de Produção e estão relacionados à quantidade de assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada, medindo aspectos relacionados à

efetividade da gestão e desempenho. Estas metas estão relacionadas ao pagamento da parte fixa do Contrato de Gestão, o que corresponde a 90% do custeio mensal.

Para a Meta de Produção “**Atendimento de Urgência e Emergência**” no âmbito Hospitalar, são considerados os atendimentos não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência do Hospital 24 horas por dia, ininterruptamente, às pessoas que procurem tal atendimento, sejam de forma espontânea ou referenciada, em clínica médica, cirurgia geral, pediatria e ortopedia/traumatologia com funcionamento de centro cirúrgico e anestesiologia presencial, apoio diagnóstico e terapêutico e, nas demais especialidades médicas relacionadas ao atendimento em urgência e emergência, em regime de sobreaviso (pág. 39, item 2.1 do CG 02/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **8.395 (oito mil, trezentos e noventa e cinco) atendimentos/mês de Urgência e Emergência**, observando a variação  $\pm 15\%$ .

SERVIÇO	META/MÊS
Atendimento de Urgência e Emergência	8.395
<b>TOTAL</b>	<b>8.395</b>

Fonte: pág. 51 do CG nº 02/2018

“A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive as relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais...” (pág. 40 do CG 02/2018).

As Metas de Produção para a Assistência Hospitalar foram alteradas a partir de Julho de 2022 através do 14º Termo Aditivo\_PSES nº11542/2019, passando a meta/mês das especialidades de Cirurgia Geral e Ortopedia e Traumatologia de 170 para 256 internações/mês.

Para a Meta de Produção “**Assistência Hospitalar - Internações**”, o hospital deverá realizar **574 (quinhentos e setenta e quatro) saídas hospitalares/mês**, com variação de  $\pm 15\%$ , distribuídas nas seguintes especialidades:

INTERNAÇÃO	META/MÊS
Cirurgia Geral	256
Cirurgia Vascular	21
Ortopedia e Traumatologia	256
Urologia	21
Clínica Médica	20
<b>TOTAL</b>	<b>574</b>

"O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS)" (pág. 51 do CG 02/2018).

“O **Atendimento Ambulatorial** compreende: primeira consulta; primeira consulta de egresso; interconsulta; consultas subsequentes e procedimentos ambulatoriais” (pág. 52 do CG 02/2018). "Deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Florianópolis para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório" (pág. 52 do CG 02/2018, item 4.2).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **2.140 (dois mil, cento e quarenta) Atendimentos Ambulatoriais/mês**, observando a variação  $\pm 15\%$ , conforme a distribuição abaixo:

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META/MÊS
Anestesiologia	382
Cirurgia Geral	714
Cirurgia Vascular	50
Ortopedia e Traumatologia	714
Urologia	50
Procedimento Ambulatoriais	230
<b>TOTAL</b>	<b>2.140</b>

Fonte: pág. 53 do CG nº 02/2018.

"A Contratada deverá manter os **Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo** por meio da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do SADT" (pág. 44, item 5.3 do CG 02/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **1.426 (um mil, quatrocentos e vinte e seis) exames/mês**, observando a variação  $\pm 15\%$ .

SADT	META/MÊS
1-Colonosopia	60
2-Eletrocardiograma	150
3-Endoscopia Digestiva Alta	200

4-Radiologia Simples	729
5-Tomografia Computorizada	100
6-Ultrassonografia Geral	96
7-Ultrassonografia com Doppler Vascular total	91
7.1-Membros inferiores	(45)
7.2-Artéria	(23)
7.3-Carótida	(23)
<b>TOTAL</b>	<b>1.426</b>

Fonte: pág. 02 do 3º TA ao CG nº 02/2018.

Visando o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão, bem como o cumprimento das atividades assistenciais estabelecidas no Anexo Técnico I \_ Plano de Trabalho, a cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá a análise das Metas de Produção Assistencial, que deverão ser encaminhadas até o 15º dia útil do mês subsequente (pág. 49 do CG 02/2018).

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela Executora serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informações, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo Órgão Supervisor” (pág. 34, item 1.6 do CG 02/2018).

### 3.4 Indicadores de Qualidade Contratados

Estes indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do Hospital.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que deverão ser encaminhados ao Órgão Supervisor até o 15º dia útil do mês subsequente. Estes indicadores poderão ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, visto que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual, em proporção direta ao funcionamento da unidade (pág. 54 do CG 02/2018).

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados ao pagamento da parte variável do Contrato de Gestão, o que corresponde a 8 ou 10% do custeio mensal, podendo variar caso a unidade utilize parte deste percentual para investimento conforme estabelecido no contrato. O percentual para investimento do CG nº 02/2018, foi alterado através do 13º TA, que modificou a Cláusula quinta, item 5.11, (pág. 19 do CG 02/2018), autorizando a Executora a utilizar até 2% do valor do repasse mensal a título de investimento (DOE nº 21.785 de 03/06/2022). A seguir estão descritos os Indicadores de Qualidade do Hospital Florianópolis (pág. 54 do CG 02/2018):

- IQ I - Pesquisa de satisfação do Usuário;
- IQ II - Autorização de Internação Hospitalar;
- IQ III - Índice de Regulação de Leitos de UTI;
- IQ IV - Indicador de Mortalidade Operatória.

### 3.4.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU): valoração de 25%

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do Hospital destina-se à avaliação da qualidade de satisfação dos serviços prestados. Será avaliada a cada trimestre por meio de questionário padrão, que deverá ser aplicado mensalmente, por equipe capacitada, em pacientes ou acompanhantes de pacientes, divididos em 4 grupos, conforme o Quadro abaixo. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica, abrangendo a quantidade de 100 questionários do total de pacientes em cada área de atendimento, perfazendo um total de 400 questionários.

UNIDADES PARA APLICAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (PSU)	Nº DE PSU/MÊS
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
<b>TOTAL DE PSU POR MÊS</b>	<b>400</b>

Fonte: pág. 55 do CG nº 02/2018

A avaliação deste indicador está detalhada no “item 6” deste Relatório "Regras para Pagamento" e está distribuída conforme o Quadro abaixo:

IQ I	PSU - Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

Fonte: pág. 55 do CG nº 02/2018

### 3.4.2 Autorização de Internação Hospitalar (AIH): valoração de 25%.

Tem por finalidade avaliar a Qualidade da Gestão Hospitalar através da proporcionalidade

de AIH em relação à atividade Hospitalar, ou seja, o nº de internações ou de saídas hospitalares por mês. A meta é atingir 100% de todas as AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar de acordo com o número de saídas hospitalares em cada mês de competência (pág. 55 do CG 02/2018).

<b>IQ II</b>	<b>AIH - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar</b>
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

Fonte: pág. 55 - 56 do CG nº 02/2018

### **3.4.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI):** valoração de 25%.

Tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares por mês no trimestre.

<b>IQ III</b>	<b>IRL-UTI – Índice de Regulação de Leitos de UTI</b>
A	Entre 100% e 80% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
B	Entre 79,9% e 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
C	Abaixo de 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares

Fonte: pág. 56 do CG nº 02/2018

### **3.4.4 Indicador de Mortalidade Operatória (IMO):** valoração de 25%.

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) tem a finalidade de avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia, mensurado pela Taxa de Mortalidade Operatória trimestral. Estes dados devem ser enviados por relatórios mensais, com análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos. A meta deste indicador deve estar dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (pág. 57 do CG 02/2018).

#### **3.4.4.1 Conceitos acerca do Indicador de Mortalidade Operatória**

A taxa de mortalidade operatória é a relação percentual entre o número de óbitos intra hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período.

*Nº de óbitos durante ou até 7 dias após cirurgia*

*X 100*

*Nº pacientes submetidos a cirurgia*

### 3.4.4.2 Classificação do Estado Físico da ASA:

Os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5.

As informações enviadas pelo Hospital referente ao IMO seguirão os parâmetros abaixo de avaliação:

<b>IQ IV</b>	<b>IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória</b>
<b>A</b>	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
<b>B</b>	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

Fonte: Taxa de Mortalidade Cirúrgica. ANVISA (Nov. 2012) - pág. 57 do CG nº 02/2018

<b>Pacientes Cirúrgicos segundo Classificação ASA</b>	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Fonte: Taxa de Mortalidade Cirúrgica. ANVISA (Nov. 2012) - pág. 57 do CG nº 02/2018

## 4 METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - COMPETÊNCIA DE 2023

A cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento das metas.

A seguir estão os serviços que compõem as metas quantitativas com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo Hospital e a Meta de Produção contratada, referentes ao Ano de 2023.

#### 4.1 Atendimentos de Urgências e Emergências (âmbito Hospitalar)

O atendimento de Urgência/Emergência não referenciado (porta aberta) será de 8.395 (oito mil, trezentos e noventa e cinco) atendimentos/mês, observando a variação de  $\pm 15\%$ .

OBS: deverão ser assegurados todos os exames de diagnóstico (SADT) necessários para o atendimento adequado das urgências e emergências, nos limites da capacidade instalada” (CG nº 02/2018).

O Quadro 01, abaixo, apresenta a série histórica com o quantitativo produzido pelo Hospital Florianópolis no Ano de 2023.

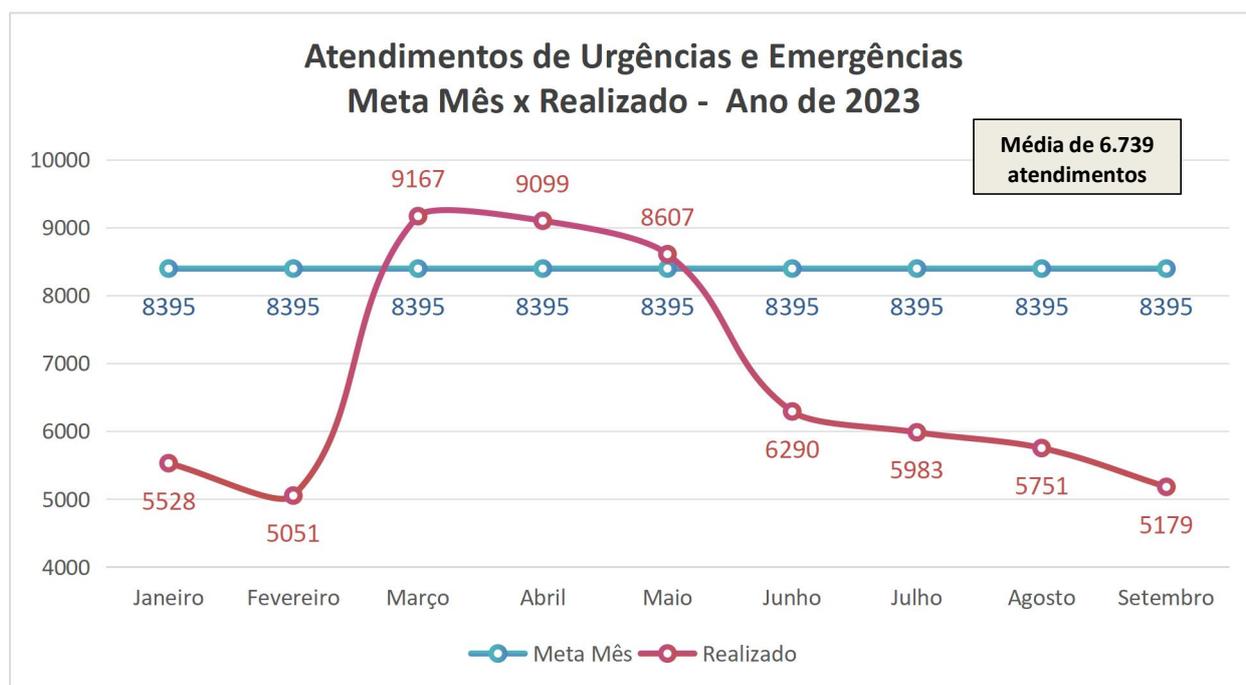
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS_ANO DE 2023													
Meta Mês	1º SEMESTRE								3º TRIMESTRE				
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Contratado	Realizado	JUL	AGO	SET	Contratado	Realizado
8.395	5.528	5.051	9.167	9.099	8.607	6.290	50.370	43.742	5.983	5.751	5.179	25.185	16.913
$\Delta\%$	86,84%								67,16%				

Quadro 01 - Série histórica dos “Atendimento de Urgência e Emergência” - Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 196131/2023 e 257241/2023.

A seguir, no Gráfico 01, a representação gráfica da série histórica dos atendimentos de urgência e emergência da unidade gerenciada no Ano de 2023.

Gráfico 01



#### **4.1.1 Análise:**

A média de atendimentos de Urgência e Emergência do Hospital Florianópolis no Ano de 2023 foi de aproximadamente 6.739 atendimentos. No 1º semestre a unidade atingiu 86,84% da meta proposta de 8.395 atendimentos/mês, realizando acima de 85% do volume contratado (pág. 61 do CG nº 02/2018) e alcançando 100% do peso percentual para a atividade. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial foi realizada no 1º semestre e consta do Relatório de Avaliação de Execução do 2º Trimestre do ano de exercício.

Levando em conta que a aferição financeira das metas assistenciais é feita considerando os 06 (seis) meses do 2º semestre de 2023 e em virtude do término do Contrato de Gestão 02/2018 em 30/09/2023, para o 3º trimestre de 2023 não foi realizada aferição financeira das metas.

Este Relatório de Competência de 2023 traz um compilado dos dados já apresentados nos relatórios trimestrais e, desta forma, não apresentará novamente as aferições financeiras.

#### **4.2 Assistência Hospitalar - Internações**

O Hospital deverá realizar 574 (quinhentos e setenta e quatro) saídas hospitalares/mês de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, observando a variação de  $\pm 15\%$ .

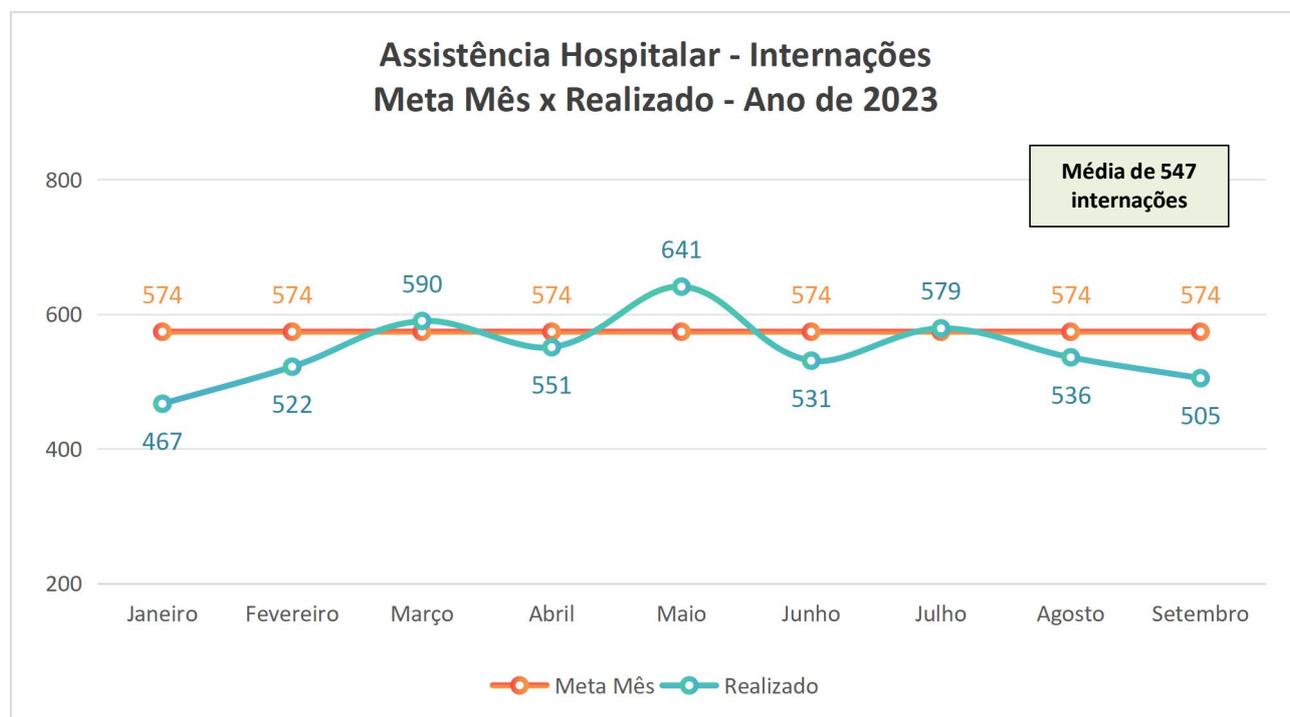
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - INTERNAÇÕES_ANO DE 2023														
CLÍNICAS	Meta Mês	1° SEMESTRE								3° TRIMESTRE				
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Contratado	Realizado	JUL	AGO	SET	Contratado	Realizado
Cirurgia Geral	256	271	294	300	303	317	265	1.536	1.750	271	210	233	768	714
Cirurgia Vascular	21	0	0	0	0	0	0	126	0	2	6	1	63	9
Ortopedia e Traumatologia	256	82	65	82	76	98	108	1.536	511	125	132	130	768	387
Urologia	21	10	58	66	41	90	36	126	301	75	73	40	63	188
Clínica Médica	20	104	105	142	131	136	122	120	740	106	115	101	60	322
<b>TOTAL</b>	<b>574</b>	<b>467</b>	<b>522</b>	<b>590</b>	<b>551</b>	<b>641</b>	<b>531</b>	<b>3.444</b>	<b>3.302</b>	<b>579</b>	<b>536</b>	<b>505</b>	<b>1.722</b>	<b>1.620</b>
<b>Δ%</b>		<b>95,88%</b>								<b>94,08%</b>				

Quadro 02 - Série histórica dos atendimentos de “Assistência Hospitalar - Internações” - Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 196131/2023 e 257241/2023.

A seguir no Gráfico 02 a representação gráfica referente às saídas hospitalares da unidade gerenciada no Ano de 2023.

Gráfico 02



#### 4.2.1 Análise:

A média de internações clínicas e cirúrgicas no Ano de 2023 foi de 547 internações. No 1º semestre a unidade atingiu 95,88% da meta proposta de 574 internações/mês, realizando entre 85% e 100% do volume contratado e alcançando 100% do peso percentual para a atividade.

Levando em conta que a aferição financeira das metas assistenciais é feita considerando os 06 (seis) meses do 2º semestre de 2023 e em virtude do término do Contrato de Gestão 02/2018 em 30/09/2023, para o 3º trimestre de 2023 não foi realizada aferição financeira das metas.

Este Relatório de Competência de 2023 traz um compilado dos dados já apresentados nos relatórios trimestrais e, desta forma, não apresentará novamente as aferições financeiras.

#### 4.3 Atendimentos Ambulatoriais

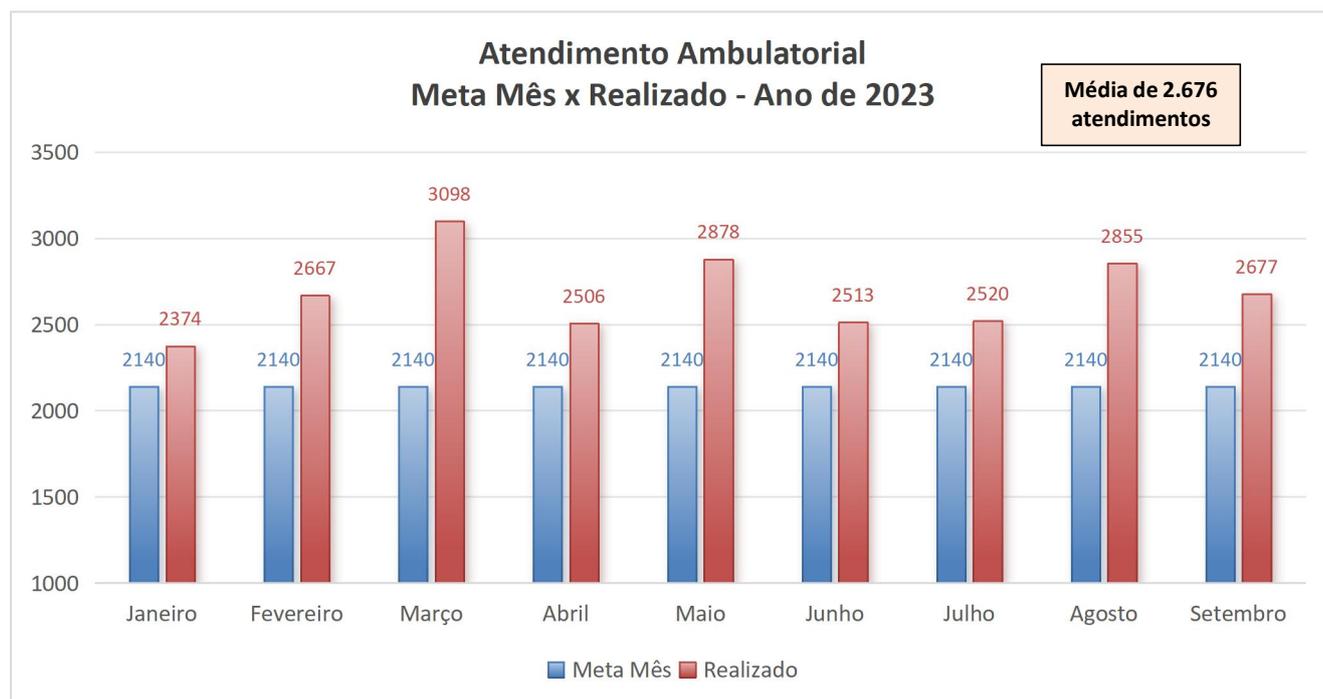
A meta pactuada para o Atendimento Ambulatorial é de 2.140 (dois mil, cento e quarenta) consultas ou procedimentos ambulatoriais por mês, observando a variação de  $\pm 15\%$  (pág. 52 do CG 02/2018).

ATENDIMENTO AMBULATORIAL_ANO DE 2023														
ESPECIALIDADES	Meta Mês	1° SEMESTRE								3° TRIMESTRE				
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Contratado	Realizado	JUL	AGO	SET	Contratado	Realizado
Anestesiologia	382	349	367	413	365	351	402	2.292	2.247	417	403	366	1.146	1.186
Cirurgia Geral	714	1.045	1.224	1.440	1.206	1.163	745	4.284	6.823	864	987	863	2.142	2.714
Cirurgia Vascular	50	0	0	0	0	16	57	300	73	28	72	65	150	165
Ortopedia e Traumatologia	714	681	697	824	643	947	977	4.284	4.769	920	987	1.061	2.142	2.968
Urologia	50	142	150	193	95	168	126	300	874	76	112	82	150	270
Procedimentos Ambulatoriais	230	157	229	228	197	233	206	1.380	1.250	215	294	240	690	749
<b>TOTAL</b>	<b>2.140</b>	<b>2.374</b>	<b>2.667</b>	<b>3.098</b>	<b>2.506</b>	<b>2.878</b>	<b>2.513</b>	<b>12.840</b>	<b>16.036</b>	<b>2.520</b>	<b>2.855</b>	<b>2.677</b>	<b>6.420</b>	<b>8.052</b>
<b>Δ%</b>		<b>124,89%</b>								<b>125,42%</b>				

Quadro 03 - Resultado da Meta de Produção “Atendimento Ambulatorial” - Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 196131/2023 e 257241/2023.

A seguir no gráfico 03 a representação gráfica referente ao Atendimento Ambulatorial da unidade gerenciada no Ano de 2023.



#### 4.3.1 Análise:

A média de Atendimentos Ambulatoriais no Ano de 2023 foi de aproximadamente 2.676 atendimentos/mês. No 1º trimestre a unidade atingiu 124,89% da meta global proposta de 2.140 atendimentos mês, realizando acima do volume contratado.

Levando em conta que a aferição financeira das metas assistenciais é feita considerando os 06 (seis) meses do 2º semestre de 2023 e em virtude do término do Contrato de Gestão 02/2018 em 30/09/2023, para o 3º trimestre de 2023 não foi realizada aferição financeira das metas.

Este Relatório de Competência de 2023 traz um compilado dos dados já apresentados nos relatórios trimestrais e, desta forma, não apresentará novamente as aferições financeiras.

#### 4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo

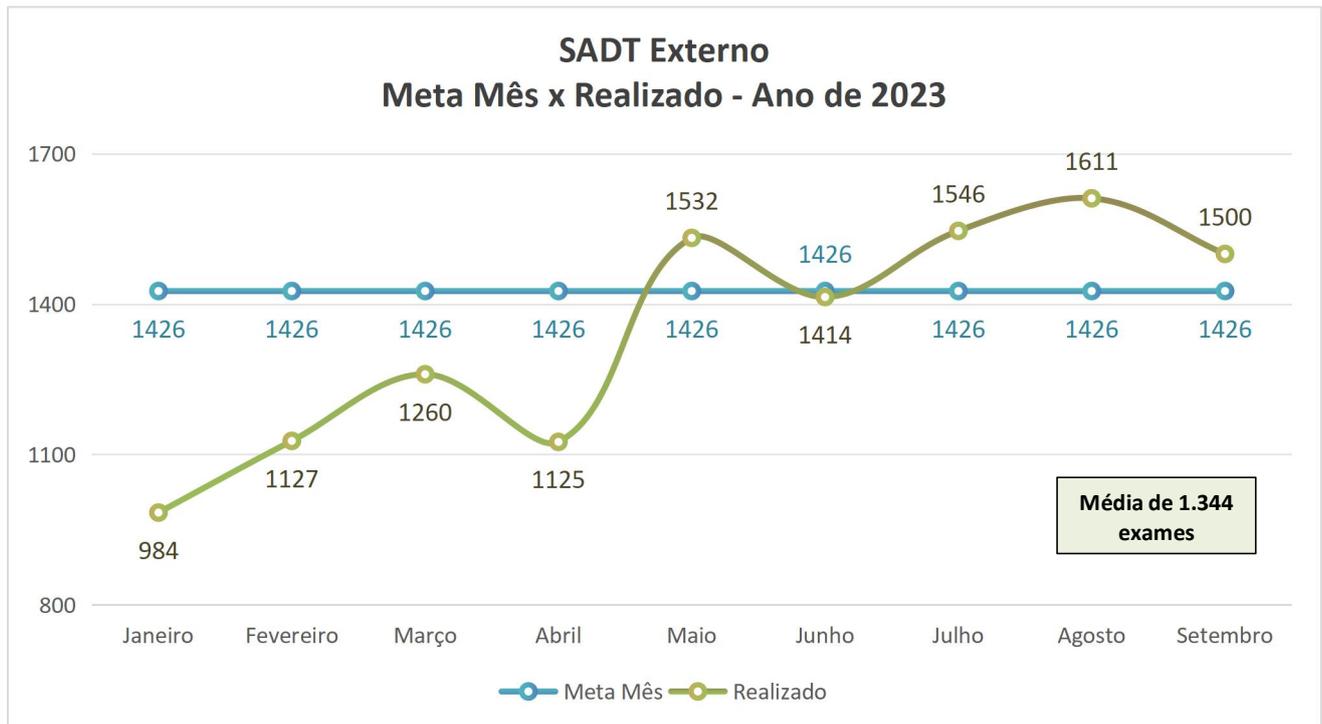
O Hospital deverá realizar 1.426 (mil, quatrocentos e vinte e seis) procedimentos de SADT Externo, observando a variação de  $\pm 15\%$ , disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos pacientes atendidos no Ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica.

SADT EXTERNO_ANO DE 2023														
EXAMES	Meta Mês	1° SEMESTRE								3° TRIMESTRE				
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Contratado	Realizado	JUL	AGO	SET	Contratado	Realizado
Colonoscopia	60	51	64	71	26	62	76	360	350	56	58	76	180	190
Eletrocardiograma	150	274	235	258	309	380	312	900	1.768	362	371	318	450	1.051
Endoscopia Digestiva Alta	200	60	92	167	70	33	47	1.200	469	43	34	17	600	94
Radiologia Simples	729	440	554	580	570	830	805	4.374	3.779	936	1.030	921	2.187	2.887
Tomografia Computadorizada	100	69	114	106	92	172	126	600	679	93	70	71	300	234
Ultrassonografia Geral	96	9	5	5	8	6	4	576	37	4	0	8	288	12
Ultrassonografia com Doppler Vascular	91	81	63	73	50	49	44	546	360	52	48	89	273	189
<b>TOTAL</b>	<b>1.426</b>	<b>984</b>	<b>1.127</b>	<b>1.260</b>	<b>1.125</b>	<b>1.532</b>	<b>1.414</b>	<b>8.556</b>	<b>7.442</b>	<b>1.546</b>	<b>1.611</b>	<b>1.500</b>	<b>4.278</b>	<b>4.657</b>
<b>Δ%</b>	<b>86,98%</b>								<b>108,86%</b>					

Quadro 04 - Resultado da Meta de Produção “SADT Externo” - Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 196131/2023 e 257241/202.

A seguir no gráfico 04 a representação gráfica referente ao SADT Externo da unidade gerenciada no Ano de 2023.



#### 4.4.1 Análise:

A média do ano de 2023, considerando todos os exames, foi de aproximadamente 1.344 procedimentos ambulatoriais. No 1º semestre a unidade atingiu 86,98% da meta proposta de 1.426 exames de SADT externo por mês, realizando entre 85% e 100% do volume contratado e alcançando 100% do peso percentual para a atividade.

Levando em conta que a aferição financeira das metas assistenciais é feita considerando os 06 (seis) meses do 2º semestre de 2023 e em virtude do término do Contrato de Gestão 02/2018 em 30/09/2023, para o 3º trimestre de 2023 não foi realizada aferição financeira das metas.

Este Relatório de Competência de 2023 traz um compilado dos dados já apresentados nos relatórios trimestrais e, desta forma, não apresentará novamente as aferições financeiras.

#### 4.5 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial na Competência de 2023

RESUMO METAS DE PRODUÇÃO_ANO DE 2023												
SERVIÇOS	Meta Mês	1º SEMESTRE							3º TRIMESTRE			
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Δ%	JUL	AGO	SET	Δ%
ATENDIMENTOS URGÊNCIAS/EMG	8.395	5.528	5.051	9.167	9.099	8.607	6.290	<b>86,84%</b>	5.983	5.751	5.179	<b>67,16%</b>
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	574	467	522	590	551	641	531	<b>95,88%</b>	579	536	505	<b>94,08%</b>

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2.140	2.374	2.667	3.098	2.506	2.878	2.513	<b>124,89%</b>	2.520	2.855	2.677	<b>125,42%</b>
SADT EXTERNO	1.426	984	1.127	1.260	1.125	1.532	1.414	<b>86,98%</b>	1.546	1.611	1.500	<b>108,86%</b>

Quadro 05 - Resumo dos Resultado das Metas de Produção - Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 196131/2023 e 257241/2023.

#### 4.5.1 Análise da Metas de Produção na Competência de 2023

No 1º semestre de 2023 o cumprimento da Meta de Produção Assistencial para o serviço de “Atendimento Ambulatorial” (124,89%) ficou acima de 100% do volume contratado.

Para os serviços de “Atendimentos de Urgências e Emergências” (86,84%), “Assistência Hospitalar - Internações” (95,88%) e “SADT Externo” (86,98%), o cumprimento de meta ficou entre 85% e 100% do volume contratado, atingindo 100% do peso percentual para as atividades.

Levando em conta que a aferição financeira das metas assistenciais é feita considerando os 06 (seis) meses do 2º semestre de 2023 e em virtude do término do Contrato de Gestão 02/2018 em 30/09/2023, para o 3º trimestre de 2023 não foi realizada aferição financeira das metas.

Este Relatório de Competência de 2023 traz um compilado dos dados já apresentados nos relatórios trimestrais e, desta forma, não apresentará novamente as aferições financeiras.

## 5 INDICADORES DE QUALIDADE REFERENTES A COMPETÊNCIA DE 2023

Estes Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos Indicadores de Qualidade previstos na sua proposta de trabalho (pág. 54 do CG 02/2018).

Seguem abaixo os Indicadores de Qualidade avaliados na Competência de 2023.

### 5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU)

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do Hospital destina-se à avaliação da qualidade de satisfação do serviço prestado, pelos pacientes ou acompanhantes.

Nos Quadros abaixo, segue o resultado da PSU realizada na Competência de 2023, considerando todas as respostas dadas pelos usuários aos itens avaliados.

IQI - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO				
A) Nº de entrevistas realizadas mensalmente				
<b>Meta:</b> realizar, pelo menos, 400 pesquisas/mês				
Indicador	Meta Mensal 400	ANO DE 2023		
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Nº total pesquisas Realizadas		1.467	1.572	1.342
<b>Resultado Δ%</b>		<b>122,25%</b>	<b>131,00%</b>	<b>111,83%</b>
B) Nível de satisfação do usuário				
<b>Meta:</b> obter, pelo menos, 90% de satisfação no total de manifestações				
Indicador		ANO DE 2023		
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Nº total de manifestações		1.200	1.297	1.342
Nº de manifestações "Satisfeito" + "Muito Satisfeito"		1.095	1.180	1.221
<b>Resultado Δ%</b>		<b>91,25%</b>	<b>90,98%</b>	<b>90,98%</b>

Quadro 06 - Resultado do Indicador de Qualidade “PSU” - Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 101655/2023, 196131/2023 e 257241/2023.

No item “Pesquisa de Satisfação do Usuário” houve cumprimento integral das metas em todos os trimestres do ano de 2023.

## 5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

A meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência. No Quadro abaixo segue o resultado deste indicador para a Competência de 2023.

IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)			
<b>Meta :</b> apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas hospitalares.			
Indicador	ANO DE 2023		
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Nº de AIH's Apresentadas (GEPRO)	1.309	2.083	1.859
Nº de Saídas Hospitalares	1.579	1.723	1.620
<b>Resultado Δ%</b>	<b>82,90%</b>	<b>120,89%</b>	<b>114,75%</b>

Quadro 07 - Resultado do Indicador de Qualidade “AIH” - Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 101655/2023, 196131/2023 e 257241/2023.

No 1º trimestre de 2023, a unidade realizou 82,90% do quantitativo de Apresentação para Autorização de Internação Hospitalar (AIH), não cumprindo a meta no período que é de 100% de apresentações no mês de competência, conforme as saídas hospitalares. O desconto pelo não cumprimento de meta foi apurado pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais - GAEMC e consta do Relatório de Execução do 1º trimestre de 2023.

### 5.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI)

Este indicador é utilizado para avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares. No Quadro abaixo segue o resultado deste indicador para a Competência de 2023.

<b>IQ III - ÍNDICE DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI</b>			
<b>Meta</b> : envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente / Regular 80% leitos existentes na unidade.			
<b>Indicador</b>	<b>ANO DE 2023</b>		
	<b>1º Trimestre</b>	<b>2º Trimestre</b>	<b>3º Trimestre</b>
Nº de Leitos de UTI Existentes	60	60	60
Nº de Leitos de UTI Regulados	60	60	60
<b>Resultado Δ%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Quadro 08 - Resultado do Indicador de Qualidade “IRL-UTI” - Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 101655/2023, 196131/2023 e 257241/2023.

O cumprimento de meta para o Indicador de Regulação de Leitos ficou em 100% em todos os trimestres de 2023.

### 5.4 Indicador de Mortalidade Operatória (IMO)

“Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por classes (de 1 a 5) da Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA). No Quadro abaixo, segue o resultado deste indicador na Competência de 2023.

IQ IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA				
	CLASSIFICAÇÃO ASA	ANO DE 2023		
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>META:</b> IMO dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (ANVISA, 2012)	ASA I = 0 a 0,1%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA II = 0,3 a 5,4%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA III = 1,8 a 17,8%	0,00%	0,00%	1,33%
	ASA IV = 7,8 a 65,4%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA V = 9,4 a 100%	0,00%	0,00%	0,00%

Quadro 09 - Resultado do Indicador de Qualidade “IMO” - Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 101655/2023, 196131/2023 e 257241/2023.

O cumprimento de meta para o Indicador Taxa de Mortalidade Operatória ficou dentro dos parâmetros da Agência Nacional de Saúde em todos os trimestres de 2023.

## 5.5 Análise dos Indicadores de Qualidade na Competência de 2023

De acordo com as informações enviadas pelo Hospital para GAEMC, referentes ao ano de 2023, e em conformidade com as regras definidas no CG nº 02/2018 e suas atualizações; consideramos que na Competência de 2023, houve o cumprimento integral de todos os Indicadores de Qualidade pactuados no período, com exceção do indicador “Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)” que teve um percentual de cumprimento de meta de 82,90% no 1º trimestre de 2023, não cumprindo a meta no período que é de 100% de apresentações no mês de competência, conforme as saídas hospitalares.

## 6 REGRAS PARA PAGAMENTO (Anexo Técnico III, pág. 58, CG nº 02/2018)

Na vigência do Contrato de Gestão firmado em 2018, o valor inicialmente pactuado para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, referente aos exercícios de 2018 a 2023, ficou estimado em R\$ 197.336.983,20 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a 90% do orçamento mensal, relacionado às Metas de Produção; e uma parte variável correspondente a 10% do orçamento mensal, calculada com base na avaliação de Indicadores de Qualidade.

Caso a Executora se manifeste favorável a reservar até 2% para fins de investimento, o valor da parte variável corresponderá a 8% (pág. 02, 13º TA ao CG 02/2018). O percentual para investimento do CG nº 02/2018 foi alterado pelo 13º Termo Aditivo, como segue: “*O item 5.11, da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 02/2018, passa a ter a seguinte redação: A EXECUTORA poderá utilizar até 2% do valor do repasse mensal a título de investimentos, que se*

refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 1.323, de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo.”

Conforme as regras para pagamento descritas no CG nº 02/2018, a atividade assistencial da Executora, correspondente a parte fixa do orçamento mensal (90%), subdivide-se em 4 modalidades, conforme a especificação e quantidades relacionadas abaixo:

- 70% do valor de custeio fixo mensal correspondem as despesas com o Atendimento Hospitalar - Internações;
- 15% do valor de custeio fixo mensal correspondem as despesas com o Atendimento Ambulatorial;
- 10% do valor de custeio fixo mensal correspondem as despesas com o Atendimento de Urgência e Emergência e,
- 5% do valor de custeio fixo mensal correspondem as despesas com a execução dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

A avaliação e análise das atividades contratadas serão realizadas conforme o Quadro 10 abaixo, que faz uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, conseqüentemente, o valor a ser pago.

<b>METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>ATIVIDADE REALIZADA</b>	<b>VALOR A PAGAR</b>
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR</b>	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento do hospital (R\$)
<b>AMBULATÓRIO</b>	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento do hospital (R\$)
<b>SADT EXTERNO</b>		

Quadro 10 - Regras para pagamento conforme o resultado das Metas Assistenciais.

Fonte: CG 02/2018, págs. 61 e 62.

Conforme as regras para pagamento descritas no CG nº 02/2018, os Indicadores de Qualidade, correspondem parte variável do orçamento mensal (8-10%), dependendo da utilização ou não de até 2% para investimento pela Executora. A distribuição do valor da parte variável equivale a 25% para cada Indicador de Qualidade. A aferição financeira dos indicadores seguirá as regras descritas no Quadro 11, abaixo (Anexo Técnico III, pág. 63, CG nº 02/2018):

INDICADORES DE QUALIDADE	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
<b>IQ I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO</b>	Entre 100% e 90% deste indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 89,9% e 85% deste indicador	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 85% deste indicador	50% do valor da parte variável deste Indicador
<b>IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR</b>	100% de apresentação deste indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador	0% do valor da parte variável deste Indicador
<b>IQ III - ÍNDICE DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI</b>	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 79,9% e 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	50% do valor da parte variável deste Indicador
<b>IQ IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA</b>	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012)	100% deste do Indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012)	Desconto de 100% deste Indicador

Quadro 11 - Regras para pagamento conforme o resultado dos Indicadores de Qualidade

Fonte: CG 02/2018, pág 63.

## 7 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as Metas Quantitativas e Qualitativas acordadas com a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme as regras definidas no Contrato de Cestão nº 02/2018 e suas atualizações, concluímos:

A unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade na Competência de 2023, com exceção do indicador “Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)” que teve um percentual de cumprimento de meta de 82,90% no 1º trimestre de 2023, não cumprindo a meta no período que é de 100% de apresentações no mês de competência, conforme as saídas hospitalares.

No 1º semestre de 2023 o cumprimento da Meta de Produção Assistencial para o serviço de “Atendimento Ambulatorial” (124,89%) ficou acima de 100% do volume contratado.

Para os serviços de “Atendimentos de Urgências e Emergências” (86,84%), “Assistência Hospitalar - Internações” (95,88%) e “SADT Externo” (86,98%), o cumprimento de meta ficou entre 85 e 100% do volume contratado, atingindo 100% do peso percentual para as atividades.

Levando em conta que a aferição financeira das metas assistenciais é feita considerando os 06 (seis) meses do 2º semestre de 2023 e em virtude do término do Contrato de Gestão 02/2018 em 30/09/2023, para o 3º trimestre de 2023 não foi realizada aferição financeira das metas.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas pactuadas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora aos usuários do Hospital, segue este Relatório para discussão e análise da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Hospital Florianópolis.

(Assinado Digitalmente)

Nicolli Martins Maciel\_Enfermagem

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais\_SUH

Comissão de Avaliação e Fiscalização\_CAF

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CAF DO CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2018

PORTARIA nº 714/SES/SEA de 02/08/2023

(Assinado Digitalmente)

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Leonardo de Sousa Valverde, como Titular e Presidente; ou
- b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II - Representante dos servidores do HF:

- a) Gisela Ribeiro Borges, matrícula nº 0363143-5-01, como Titular.

III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV - Representante da Diretoria Executiva do IMAS:

- a) Karin Cristine Geller Leopoldo, como Titular; ou
- b) Olimpieri Mallmann, como Suplente.

V - Representante da Regional de Saúde:

- a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou
- b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente.

VI - Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
- b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:

- a) Cláudia Lopes Costa, como Titular; ou
- b) Sergio Luiz Piazza, como Suplente.



Código para verificação: **46AGJ14M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 17/04/2024 às 09:26:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 17/05/2024 às 16:25:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARIN CRISTINE GELLER LEOPOLDO** (CPF: 892.XXX.269-XX) em 17/05/2024 às 16:50:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/07/2018 - 17:22:27 e válido até 18/07/2118 - 17:22:27.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES** (CPF: 642.XXX.539-XX) em 17/05/2024 às 18:14:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 20/05/2024 às 15:46:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** (CPF: 017.XXX.779-XX) em 22/05/2024 às 12:51:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTIyNzZfMTk0MjQxXzlwMjNfNDZBR0oxNE0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00192276/2023** e o código **46AGJ14M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

